

H F MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 296805

H F MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 13.985.427/0001-38, torna público que requereu à SEMASA/PA, Licença de Operação, protocolado dia 05/09/2011 sob o nº 136/2011 para atividade de Desdobro de Madeira em tora para produção de Madeira serrada e seu beneficiamento, Goianésia do Pará/PA.

POSTO RENASCEWR WR LTDA ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 296826

A Empresa **POSTO RENASCEWR WR LTDA ME**, CNPJ: 11.473.163/0001-08, Inscrição estadual: 15.294.828-7. cito à AV. Marechal Rondon, 436, Centro, Rondon do Pará - Pa, CEP: 68.638-000, com o Nome Posto Renascer WR. Torna público, que solicitou Licença de Operação junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos.

JOÃO ANTONIO DE MELO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 296736
LICENÇA AMBIENTAL

JOÃO ANTONIO DE MELO, CPF: 120.527.286-00 vem comunicar que protocolou junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a **LAR** (Licença de Atividade Rural) para atividade de Projeto de Bovinocultura na propriedade **Fazenda São Francisco**, localizada no município de Marabá-PA.

CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 296734
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRC-PA, por meio da Deliberação n.º 66/2011, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 4º e 5º do DL n.º 1.040/69 e na Resolução CFC n.º 1.340/11, convoca todos os Contadores e Técnicos em Contabilidade com registro definitivo, transferido ou provisório no CRC-PA para a eleição de 1/3 (um terço(s)) dos seus membros, a se realizar na forma do presente Edital.

DATA: 09 e 10 de novembro de 2011

HORÁRIO: de 00:00h do dia 09/11/2011 às 20:00h do dia 10/11/2011.

LOCAL: A votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet.

1.DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico informatizado, exclusivamente via internet, mediante votação em duas das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e suplentes de cada categoria profissional.

2.DO VOTO

2.1-O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser executado por todos os profissionais - Contadores e Técnicos em Contabilidade - com registro definitivo originário, registro definitivo transferido, registro provisório ou registro provisório transferido no CRC-PA.

2.2-O voto será facultativo para quem tiver completado 70 anos até 10/11/11.

2.3-O eleitor deve estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza.

2.4-O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.341/11 e suas alterações.

2.5-Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet <http://eleicao.cfc.org.br>, ou a do CRC da sua jurisdição.

2.6-O Conselho Federal ou o Conselho Regional de Contabilidade remeterá aos Contadores e Técnicos em Contabilidade com registro em vigor no CRC-PA, aos respectivos endereços constantes nos assentamentos deste órgão, com antecedência, instruções para a votação. Quem não receber as instruções expedidas pelo CFC para votar, poderá obtê-las acessando a página do CFC ou do CRC.

3.DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de **03(três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Conselheiros Suplentes na categoria de Contador e 01(um) Conselheiro Efetivo e 01(um) Conselheiro Suplente na categoria de Técnico em Contabilidade, com mandato de 01/01/2012 até 31/12/2015 e de 01(um) Contador Suplente e 01(um) Técnico em Contabilidade Suplente com mandato complementar de 01/01/2011 até 31/12/2013**, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 1.340/2011 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

4.DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição se regerá pelas normas definidas pela Resolução CFC nº 1.340/11 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, aprovado pela Resolução CFC nº 960/03.

5.DAS NULIDADES

5.1-É nula a votação quando:

a)realizada e encerrada em dia, hora e local diversos dos estabelecidos;

b)ocorrer vício de fraude, coação ou falsidade que comprometa sua imparcialidade e segurança.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

6.1Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, por intermédio do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação dos resultados finais, desde que acompanhado da documentação comprobatória da irregularidade alegada. Belém, 21 de outubro de 2011.

Contador **ELOI PRATA ALVES**
Presidente da Comissão Eleitoral-CRC/PA

POSTO FÓRMULA 1 LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 296592

POSTO FÓRMULA 1 LTDA, CNPJ: 10.508.404/0001-44, situado a Rua Barão de Araruna, s/n – Promissão II – Paragominas-PA, torna público que recebeu da SEMA/PA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente dia 07/10/2011 a **OUTORGA nº 625/2011**.

YTCHIE COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 296612

YTCHIE COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME CNPJ: 11.388.151/0001-85,I.Estadual:15293755-2, comunica, que houve extravio de 03 (três) Blocos de Notas Fiscais Serie D de nº 351 a 500, conforme BOP nº 277/2011158018-2.

MINERADORA TRÊS FRONTEIRAS-EXTRAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PEDRAS E MINERAIS LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 296681

A **Mineradora Três Fronteiras-Extração e Exportação de Pedras e Minerais LTDA-ME** Localização: Rod. Miguel David, s/n KM 05, Apinagés-São João do Araguaia-PA Vem através desta solicitar que seja publicado a licença de operação da mesma já autorizado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA. Atenciosamente, Seu procurador. Belém, 20 de Outubro de 2011.
Ebelar Machado dos Santos

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291830

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO
ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 01/2011

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 – LPM -1831, no Município de Cachoeira do Arari-PA, no trecho compreendido entre os limites municipais a seguir descritos:

1) COM O MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS - Começa na baía do Marajó na foz do rio Arari, sobe pelo álveo deste até sair no lago Arari, o qual atravessa para a foz do rio Apií, subindo por este até a foz de seu afluente direito, igarapé Mongubal.

2) COM O MUNICÍPIO DE CHAVES - Começa na foz do igarapé Mongubal, no rio Apií e segue pela linha de cota máxima da vertente direita do rio Genipapucu, até a foz do igarapé Jararaca, no lago das Tartarugas.

3) COM O MUNICÍPIO DE SOURE - Começa na foz do igarapé Jararaca, no lago das Tartarugas e segue por uma reta até a ponta setentrional do lago Guajará, deste ponto, contorna o lago Guajará, que fica para Arariúna (Cachoeira do Arari), até a sua ponta sul para daí alcançar por uma reta as nascentes do rio Camará, pelo álveo do qual segue até sair na baía do Marajó (rio Pará).

4) COM O RIO PARÁ E BAÍA DO MARAJÓ - Começa na foz do rio Camará e segue pela costa envolvendo as ilhas do percurso até a foz do rio Arari.

Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência localizada na Rua Gaspar Viana nº 125 Altos – COCIP-PA.

Belém (PA), 05 de maio de 2011
LÉLIO COSTA DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União do Estado do Pará

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO
ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 002 / 2011

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 – LPM -1831, no Município de Ponta de Pedras-PA, no trecho compreendido entre os limites municipais a seguir descritos:

1 – COM O MUNICÍPIO DE MAUNÁ - Começa na baía do Marajó do rio Pará, na foz do rio Paruru-Açu, sobe por este até as suas nascentes e destas segue por uma reta as nascentes do

rio Anabijú-miri, pelo álveo do qual continua até a sua foz no rio Anabijú, daí sobe pelo álveo do rio Anabijú até a foz do seu afluente esquerdo igarapé Matapí pelo qual entra e percorre até as suas nascentes destas vai por uma reta até a sua foz no rio Anajás, continua pelo rio Anajás até a foz do seu afluente direito do rio Peixe-Boi.

2 – COM O MUNICÍPIO DE ANAJÁS - Começa no rio Anajás, na foz do igarapé Peixe Boi, segue por este até suas nascentes, destas vai por uma reta até as nascentes do igarapé Francês, afluente esquerdo do rio Mocoões.

3 – COM O MUNICÍPIO DE CHAVES - Começa na foz do igarapé Francês, no rio Mocoões, segue pelo álveo deste até a foz do seu afluente esquerdo igarapé Peixe-Boi, entra por este igarapé até as suas nascentes e destas vai por uma reta às nascentes do igarapé Mongubal, afluente do rio Apií; segue pelo álveo daquele igarapé até a sua foz no referido rio Apií.

4 – COM O MUNICÍPIO DE ARARIÚNA - Começa na foz do igarapé Mongubal, no rio Apií e segue pelo álveo deste até a sua foz no lago Arari o qual lago atravessa para a boca do rio Arari continuando pelo álveo deste até a sua foz na baía de Marajó do rio Pará.

5 – COM A BAÍA DE MARAJÓ E RIO PARÁ - Começa na foz do rio Arari (Arari) e segue pela costa até a foz do rio Peruru-açu, para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do Decreto-Lei n.º 9.760/46, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Superintendência do Patrimônio da União, no Estado do Pará.

Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência localizada na Rua Gaspar Viana nº 125 Altos – COCIP-PA.

Belém (PA), 05 de maio de 2011

LÉLIO COSTA DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União do Estado do Pará

EDITAL N.º 003 / 2011

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 – LPM -1831, na Ilha do Arapari, Município de Barcarena-PA, no trecho compreendido entre a margem direita do Igarapé Arapari, contornando a mesma Ilha, até a margem esquerda do referido Igarapé, perfazendo uma extensão aproximada de 44,00km, para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do Decreto-Lei n.º 9.760/46, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Superintendência do Patrimônio da União, no Estado do Pará.

2. Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência localizada na Rua Gaspar Viana nº 125 Altos – COCIP-PA.

Belém (PA), 05 de maio de 2011

LÉLIO COSTA DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União do Estado do Pará

J B DE LIMA CARBONIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 296448

J B DE LIMA CARBONIZAÇÃO, CNPJ **13.363.410/0001-49**, torna se publico que requereu da SEMA a **LI e LO com o Protocolo nº 11480/2011**, situada na Rodovia PA 150 km 136, vicinal 12 km 7, Moju/PA.

CARVOARIA SERRA NEGRA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 296449

CARVOARIA SERRA NEGRA LTDA, CNPJ **14.458.485/0001-76**, torna se publico que requereu da SECTEMA a **LO com o Protocolo nº 082/2011**, situada na Rodovia PA 150 km 122, vicinal Serra Negra, Município de Moju/PA.

LN GUERRA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE
MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 296468

LN GUERRA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CNPJ 02.316.468/0001-15, detentor da empresa acima, torna público o pedido do Plano de Outorga, que requereu junto a SEMA, através do protocolo nº. 2011/31023.

JOSIANE VASCONCELOS AIRES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 296532

A empresa **Josiane Vasconcelos Aires**, situada na Pass.: São Pedro nº469 Casa: A Bairro: Sacramento, CNPJ: 12.225.385/0001-74 e I.E: 15.307.278-4, comunica o extravio da NF serie D nº 001 da PAIDF: 009992 em branco.